

ACTA Nº 06/2010

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--

Aos catorze dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

-----**Ponto 1** - Apreciação e Votação dos Estatutos do Acordo Parassocial do PCI – Parque de Ciência e Inovação, S.A.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA. -----

A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelos primeiros e segundos secretários, Carlos Sarabando e Maria do Rosário Silva. -----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente José Ribau Esteves e os Vereadores, Beatriz Martins, Marcos Ré e José Vaz. Estiveram ausentes os Vereadores Fernando Caçoilo, Paulo Costa e Júlio Merendeiro.-----

----**FALTAS**-----

-----Mariana Franco, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião. Por esse motivo é substituído pelo que se lhe segue na lista, Manuel Soares. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se constatado a presença de: António Neves Vieira, Carlos Sarabando, Paulo Nordeste, Maria Rosário Silva, António Flor Agostinho, António Pedro Martins, Mário Júlio Ramos, Maria de Lurdes Vieira, Manuel Soares, Daniel Tavares, Pedro Parracho, António Pinho, Paulo Trincão, Susana Diamantino, Amantino Caçoilo, Hugo Coelho, Jorge São Marcos, Maria Fátima Bola, José Alberto Loureiro, Júlio Barreirinha, Catarina Resende, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. -----

A reunião teve início às 21H00. -----

Ponto 1 - Apreciação e Votação dos Estatutos do Acordo Parassocial do PCI – Parque de Ciência e Inovação, S.A.-----

-----**Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento:** -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por explicar que os documentos apresentados, após a sua aprovação, permitirão a adesão formal à empresa Parque da Ciência e Inovação, S.A., a qual irá gerir o investimento na região. -----

Chama à atenção para o facto de a Câmara Municipal ter uma participação directa de 5% do Capital na estrutura accionista, estando previsto no Plano e Orçamento para o ano em curso e seguintes, e ter uma participação indirecta através da participação da Comunidade Intermunicipal de Aveiro. -----

Perante o Acordo Parassocial, explica que a relação de multiplicação do trabalho de investigação com a área empresarial e a incubadora de empresas dos municípios participantes é de grande importância. -----

Indica que numa fase mais avançada do processo, comunicará à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal os mecanismos de isenção de impostos e de taxas, dado ser um dos pressupostos do Acordo com os Municípios, onde a Câmara não terá retornos primários directos, isto é, não haverá qualquer cobrança de taxas ou impostos municipais de transacções nas operações de instalação da fase inicial do investimento de 35 milhões no Parque. Considera que além dos investimentos de acessibilidades previstos

é outro contributo para garantir a sustentabilidade do investimento. -----

Resume que este é mais um passo para promover o desenvolvimento deste projecto. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

FLOR AGOSTINHO: Considera os documentos para análise como procedimentos de um processo que visa a formalização da constituição da sociedade anónima, nomeadamente pela respectiva escritura. -----

No que respeita aos Estatutos, refere que numa sociedade anónima consagram a divisão de capitais pelas várias entidades à semelhança de qualquer processo. -----

Relativamente ao Acordo Parassocial, regista o papel do principal parceiro, a Universidade de Aveiro, na medida em que este Acordo lhe confere direitos especiais e estatutários, pela detenção de 30% do capital e por ser o motor da sociedade. -----

Sabendo que este investimento é de alto risco, considera positivo ver todo o processo a correr com naturalidade, de forma a visualizar na prática esse mesmo investimento. -----

ANTÓNIO PEDRO MARTINS: Considera positivo o desenvolvimento do processo de formalização da Sociedade Anónima. Quanto à participação do Município de Ílhavo e do seu capital social, entende-o como empenhamento no projecto, realçando a localização do Parque na área do Município. -----

Solicita esclarecimentos sobre o valor da participação do Município no global do projecto. -----

JORGE SÃO MARCOS: Tendo a Universidade de Aveiro como líder deste projecto de investimento e tendo esta assumido como principal objectivo o reforço da relação entre a ciência, a economia e a qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento regional e de afirmação nacional em domínios decisivos para a construção de uma sociedade baseada no conhecimento, verifica a participação de diversos parceiros, tais como empresas e Municípios. -----

Quanto ao Município de Ílhavo, considera favorável a sua participação, pois será um motor de apoio às estratégias de competitividade e de desenvolvimento em conhecimento científico e tecnológico. -----

--

Considera importante a participação do Município de Ílhavo na Sociedade Anónima, tendo em vista o seu contributo efectivo na instalação, desenvolvimento, promoção e gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia. -----

PAULO NORDESTE: Considera este projecto de consenso e por isso deverá ter o apoio de todas as forças políticas do Município. -----

Solicita mais explicações sobre o Plano de Negócio do Parque, visto existir inicialmente um financiamento de 15 mil euros, podendo ser necessário recorrer à Banca para que possa existir sustentabilidade do Parque. -----

JOSÉ LOUREIRO: Questiona de que forma serão realizadas as votações em Assembleia, pelo capital realizado ou pelo capital subscrito. Assim, e com base nos Estatutos, pergunta se passados cinco anos aqueles que não liquidaram as subscrições das acções perdem ou não o direito a voto. -----

Sobre a composição dos órgãos sociais, questiona se é necessário que os membros do Conselho de Administração estejam ligados a qualquer accionista ou poderão ser externos. -----

ANTÓNIO PINHO: Reforça a importância deste procedimento num projecto de grande destaque para a Região, desejando que o mesmo avance o mais rapidamente possível para que contribua para o seu desenvolvimento. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): É sua convicção que o Parque de Ciência e Inovação, S.A – PCI, S.A contribuirá bastante para o desenvolvimento da Região. Explica que numa fase inicial o Conselho de Administração do PCI, S.A deverá ser semelhante à Assembleia Geral de Accionistas e não na sua formalidade, de forma a evitar que se faça inicialmente através de gestão de quotas, podendo atrasar o seu desenvolvimento. Assim, e de comum acordo há matérias a serem geridas pela entidade líder, Universidade de Aveiro, devido às suas competências, dando como exemplo na já obtenção de Fundos Comunitários, que de outra forma não teriam sido conseguidos. -----

Responde ao membro Pedro Martins que a fixação do valor do Capital do Município foi definido livremente pelos Municípios da Comunidade Intermunicipal e pela Universidade de Aveiro. -----

Indica ao membro Paulo Nordeste que o Plano de Negócios terá como financiamento os Fundos Comunitários, Capital Social e Empréstimo Bancário. Perante a Banca serão negociados períodos de carência para procurar uma base de sustentabilidade mais adequada. -----

Explica ao membro José Loureiro que o modelo de votação do capital realizado terá vários momentos e será definido que se houver atrasos de alguém ser-lhe-á aplicada a sanção de inibição de voto, como efeito dissuasor de atrasos. -----

Explica ainda que os membros do Conselho são representantes dos accionistas e por isso cabe ao accionista essa escolha. Indica que nesta fase se apelou aos accionistas maioritários que sejam representados pela mais alta hierarquia, dando como exemplo da Universidade de Aveiro na pessoa do seu Reitor. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ LOUREIRO: Demonstra receio pela definição de um período de dez anos previsto nos Estatutos para a aquisição mínima de Capital Social numa proporção nunca inferior a 50% por entidades sem fins lucrativos, visto que pode haver adulteração. -----

PAULO NORDESTE: Sobre o actual Plano de Negócios indica que está essencialmente baseado na cedência de terrenos, ao contrário de similares que prevêem a construção de instalações para alojar

pequenas e médias empresas, esperando que o mesmo venha a suceder com o PCI,S.A. -----

--

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Explica ao membro José Loureiro que a definição do prazo de dez anos é uma obrigação legal da relação com os Fundos Comunitários como forma de garantir a liderança de capital das entidades públicas ou sem fins lucrativos. Adianta que 62% do capital se encontra nesse tipo de entidades e 10% pela Caixa Geral de Depósitos. -----

--

Sobre o Plano de Negócios e a cedência de terrenos, diz que existem outras fontes de receita e as dinâmicas de gestão orientarão todo o processo. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a participação como accionista no Capital Social da Sociedade Parque da Ciência e Inovação SA, com sede em Ílhavo, titular do NIPC provisório 509 477 275, e o Capital Social de 7.500.000,00€ (Sete milhões e quinhentos mil euros) subscrevendo em dinheiro 375.000,00€ (Trezentos e setenta e cinco mil euros) do respectivo Capital Social, realizando de imediato 112.500,00€ (Cento e doze mil e quinhentos euros), mediante uma entrada em dinheiro de igual montante. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 22H15 do dia. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 24/09/10.